



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO:

- EXPEDIENTE;



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

Trata o presente Termo de Referência da aquisição de Materiais de EXPEDIENTE, conforme descritivo anexo.

Todos os itens conforme especificações e quantidades relacionadas, pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Almeirim/PA. Os materiais referenciados neste Projeto, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de **bens comuns**, conforme definido no art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

02. JUSTIFICATIVA

A referida aquisição do material de consumo faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades dos trabalhos da Câmara Municipal de Almeirim/PA, tendo em vista que este Órgão tem uma grande demanda de trabalho burocrático, o que faz utilizar um grande quantitativo de material de consumo.

03. LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL

O material deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Almeirim/PA, no horário das 8h00min às 12h00min, em dias de funcionamento do Órgão.

04. DO DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Os materiais de consumo que serão fornecidos à Câmara de Almeirim estão detalhados em planilhas anexas nesse Projeto Básico fornecida pelo Setor de Almoxarifado.

Os materiais rejeitados, em caso de não estarem especificados e/ou por serem considerados em desconformidade com as especificações, deverão ser refeitos, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente do fato.

05. DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá entregar os produtos solicitados constante no ANEXO, de acordo com a necessidade da CMA, dentro do prazo máximo de até 10(dez) dias, após solicitação efetuada pela Diretoria Geral.

Havendo rejeição, o fornecedor será informado para proceder à imediata substituição. Se nenhuma providência for tomada pelo fornecedor, a CONTRATANTE providenciará a devolução debitando à CONTRATADA as despesas correspondentes.

06. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A fiscalização e o recebimento ficará a cargo do Chefe do Controle Interno que verificará as suas conformidades quanto a QUALIDADE, para a conseqüente aceitação.

07. DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO

Os critérios de julgamento estarão de acordo com o previsto na lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em caso de licitação, adotando-se o critério de menor preço, POR LOTE, sendo que para tornar-se adjudicatária, é imprescindível que a proposta atenda todas as condições estabelecidas no edital, bem como apresente preço compatível com o praticado no mercado.

secretaria@camaradealmeirim.pa.gov.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000
Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Almeirim

Palácio Sebastião Baía Águila

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

8.1 – Contratada

- 8.1.1 – A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos solicitados constante nos ANEXOS;
- 8.1.2 – Substituir, às suas expensas num prazo de até 10 (dez) dias, e sob pena de aplicação de sanções cabíveis, os produtos eventualmente entregue em desacordo com as especificações deste Projeto Básico e/ou da requisição, ou que apresente vício de qualidade;
- 8.1.3 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a **CMA**;
- 8.1.4 – Manter durante todo o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 8.1.5 – Responder integralmente por perdas e danos que vier a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais.

8.2 – Responsabilidades da CONTRATANTE

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a **CONTRATANTE** se obrigará:

- 8.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do contrato;
- 8.2.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;
- 8.2.3 - Comunicar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;
- 8.2.4 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

09. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA PAGAMENTO

Deverão ser apresentadas, na tesouraria da CMA, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, acompanhadas dos respectivos comprovantes de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal, regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS); devidamente certificadas e atestadas pelo setor financeiro, devendo conter no corpo das Notas Fiscais/Faturas, a descrição do objeto, o número do CONTRATO e o número da Conta Bancária da **CONTRATADA**, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após a apresentação. Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, de acordo com o relatório emitido pela Comissão prevista no parágrafo anterior, ressalvada o direito da **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento).



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de Almeirim - CMA se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento ora proposto, mediante pagamento único e exclusivo do que tiver sido entregue, por ajuste entre as partes interessadas.

Almeirim, 13 de abril de 2015.

CLÁUDIO PETRÔNIO DO AMARAL NICÁCIO
Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Material de Expediente

Item	Quant	Volume	Descrição
1.	20	Und	Almofada p/ carimbo
2.	1	Rolo	Barbante de algodão grosso, rolo c/ 100 metros
3.	20	Und	bloco de notas, destacáveis com extremidade superior adesivável.
4.	6	Und	Borracha de vinil com cinta plástica para lápis grafite, medindo aproximadamente 42x21x11mm bicolor macia
5.	30	Und	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda p/ arquivo morto, dimensão de 36,5x25x13,5 - cores diversas
6.	10	Und	calculadora com área visível de 12 dígitos
7.	2000	Und	Caneta esferográfica na cor azul/preto, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,7 mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe
8.	200	Und	cartolina escolar 500 mm x 660 mm - cores diversas
9.	50	Caixas	clips em aço niquelado nº 2/0, caixa c/ 100 unid
10.	30	Caixas	clips em aço niquelado nº 4/0, caixa c/ 50 unid
11.	20	Caixas	clips em aço niquelado nº 8/0, caixa c/ 25 unid
12.	12	Und	cola branca líquida, lavável, não tóxica, para papel, com bico dosador de encaixe, embalagem com 90 gramas
13.	20	Und	corretivo líquido não tóxico, multiuso com pincel aplicador, embalagem c/ 18 ml
14.	8	Pacotes	elástico tipo látex número 18, embalagem c/ 25 gramas
15.	1000	Und	envelope C4 (229 x 324 mm)
16.	500	Und	envelope C5 (162 x 229 mm)
17.	1000	Und	envelope DL (220 x 110 mm)
18.	20	Und	extrator de grampo, com ponta em aço inoxidável e corpo em plástico
19.	20	Rolos	fita adesiva transparente de 12 mm x 10 metros
20.	20	Rolos	fita adesiva transparente de 48 mm x 40 metros
21.	20	Und	grampeador para grampo 26/6 com base metálica, alavanca pintada na cor cinza, depósito de grampo em inox e capacidade p/ grampear até 10 folhas de papel
22.	4	Und	grampeador para grampo 24/10 e 23/10 com base metálica, alavanca pintada na cor cinza, depósito de grampo em inox e capacidade p/ 2 barras com 105 grampos e grampear até 50 folhas de papel
23.	4	Caixas	grampo de trilho em plástico, caixa c/ 50 und
24.	2	Caixas	grampo para grampeador, modelo 23/10, em embalagem com 5.000 unidades, em metal niquelado
25.	2	Caixas	grampo para grampeador, modelo 23/13, em embalagem com 5.000 unidades, em metal niquelado

secretaria@camaradealmeirim.pa.gov.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000
 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

Item	Quant	Volume	Descrição
26.	2	Caixas	grampo para grampeador, modelo 23/8, em embalagem com 5.000 unidades, em metal niquelado
27.	2	Caixas	grampo para grampeador, modelo 24/10, em embalagem com 5.000 unidades, em metal niquelado
28.	2	Caixas	grampo para grampeador, modelo 24/8, em embalagem com 5.000 unidades, em metal niquelado
29.	5	Caixas	grampo para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com 5.000 unidades, em metal niquelado
30.	10	Und	estilete tamanho grande
31.	10	Und	lamina para estilete tamanho grande
32.	100	Und	lápiz escolar p/ escrita nº 02 em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, med. 7mm x 175 mm
33.	30	Und	livro ata 100 folhas, capa dura
34.	1	Und	livro protocolo para correspondência formato 160x220 mm c/ 100 folhas
35.	18	Und	marca texto fluorescente, com tinta a base de água, espessura do traço de 2 à 5 mm, ponta em polietileno, com conteúdo de no mínimo 2,5 gramas por caneta, conjunto c/ 4 cores (amarelo, laranja, verde e rosa)
36.	10	Pacotes	papel dobrado com pauta, pacote contendo 400 páginas (almoço)
37.	44	Caixas	papel reciclado, tamanho A4 75g/m², contendo 5 resmas cada caixa
38.	5	Caixas	papel super branco, tamanho A4 75g/m², contendo 10 resmas cada caixa.
39.	60	Und	pasta az tamanho grande em cartão de no mínimo 1,7 mm, forrado c/ papel monolúcido 75g plastificado, na cor grafite ou tigrada, com mecanismo niquelado, dimensões aproximadas: alt. 345 mm, lomb. 80 mm
40.	40	Und	pasta para documentos, com elástico, transparente na cor cinza, em plástico
41.	150	Und	pasta suspensa transparente na cor cinza, com ponta de nylon para arquivo de gaveta, c/ trilho (grampo) em plástico fixado à aba interna da pasta, acompanhado por visor
42.	20	Und	perfurador de papel com alavanca e estrutura metálica na cor preta, com dois furos simultâneos, tipo central e capacidade para perfurar 40 folhas de papel
43.	20	Und	pincel atômico azul/preto, tinta a base de álcool, ponta que permite traços finos e grossos, tam. 10 a 14 cm
44.	50	Und	régua plástica 30 cm
45.	10	Und	régua plástica 50 cm
46.	10	Und	Tesouras em aço inoxidável e cabo emborrachado
47.	10	Und	Tinta para carimbo, TC 42, contendo 42 ml
48.	10	Und	Tinta para pincel atômico, TC 37, contendo 37 ml
49.	10	Und	caneta para escrever em cd/dvd ponta porosa
50.	30	Und	Cartucho HP 21
51.	15	Und	Cartucho HP 22
52.	10	Und	Cartucho HP 122 (CH563H.) - preto
53.	10	Und	Cartucho HP 122 (CH562H) - colorido

secretaria@camaradealmeirim.pa.gov.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000
Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

Item	Quant	Volume	Descrição
54.	100	Und	mídia gravável cd-r, capacidade de 700 mb
55.	20	Und	mídia gravável dvd-r, capacidade de 4.7 gb
56.	10	Und	Mono-Toner Cartridge MLT-D101S, compatível com impressora multifuncional Samsung SCX-3405FW
57.	15	Und	Mono-Toner Cartridge MLT-D104S, compatível com impressora multifuncional Samsung SCX-3200
58.	10	Und	Mono-Toner Cartridge HP CE285A 85A, compatível com impressora HP Laser-jet Série M1132
59.	50	Cartela	pilha alcalina tipo AA, cartela com 02 unidades
60.	20	Cartela	pilha alcalina tipo AAA (palito), cartela com 02 unidades
61.	20	Und	Bateria 9 volts
62.	8	Und	Mouse óptico com fio, com conexão USB
63.	4	Und	Mouse óptico sem fio
64.	4	Und	Teclado qwert, abnt 2, com fio, com conexão USB
65.	20	Und	Pendrive [MARCA], capacidade 8 GB, em material inquebrável, com tampa removível
66.	5	Pacotes	Capa p/ encadernação A4 - Fosco 0,30 - cristal - pacote com 100 unidades
67.	5	Pacotes	Contra-capas p/ encadernação A4 - Fosco 0,30 - verde ou azul - pacote com 100 unidades
68.	5	Pacotes	Espiral p/ encadernação 7 mm, pacote com 100 unidades
69.	10	Pacotes	Espiral p/ encadernação 9 mm, pacote com 100 unidades
70.	10	Pacotes	Espiral p/ encadernação 12 mm, pacote com 100 unidades
71.	10	Pacotes	Espiral p/ encadernação 14 mm, pacote com 100 unidades
72.	10	Pacotes	Espiral p/ encadernação 17 mm, pacote com 100 unidades
73.	5	Pacotes	Espiral p/ encadernação 20 mm, pacote com 70 unidades
74.	5	Pacotes	Espiral p/ encadernação 23 mm, pacote com 60 unidades
75.	5	Pacotes	Espiral p/ encadernação 25 mm, pacote com 45 unidades
76.	5	Pacotes	Espiral p/ encadernação 29 mm, pacote com 35 unidades
77.	5	Pacotes	Espiral p/ encadernação 33 mm, pacote com 25 unidades
78.	5	Pacotes	Espiral p/ encadernação 40 mm, pacote com 20 unidades
79.	5	Pacotes	Espiral p/ encadernação 45 mm, pacote com 16 unidades
80.	5	Pacotes	Espiral p/ encadernação 50 mm, pacote com 12 unidades